

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE

RESOLUÇÃO 005/ 2011, DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA II CONFERÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

A Comissão Organizadora da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude, no uso de suas atribuições regimentais, e:

Considerando o disposto no art. 13, II do Regimento Interno da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude do Estado do Piauí, em retificação à Resolução nº 002/2011 - COE;

RESOLVE

1- Que as Conferências Regionais de Políticas Públicas de Juventude acontecerão nos seguintes territórios, municípios sedes e datas abaixo apresentados, bem como os aglomerados de municípios que corresponderão para efeito de Conferência Regional aos respectivos aglomerados territoriais também aqui apresentados e o número de cada delegado por município.

Nº	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO SEDE	DATA	AGLOMERADOS DE MUNICÍPIOS
01	Planície Litorânea + Cocais	Parnaíba	30 e 01 de setembro e outubro de 2011	AG 1 (PLANÍCIE LITORÂNEA) - Cajueiro da Praia (7); Ilha Grande (8); Luís Correia (28); Parnaíba (145).
				AG 2 (PLANÍCIE LITORÂNEA) - Bom Princípio do Piauí (5); Buriti dos Lopes (19); Caráúbas do Piauí (5); Caxingó (5); Cocal (26); Cocal do Alves (5); Murici dos Portela (8).
				AG 3 (COCAIS) – Barras (44); Batalha (25); Campo Largo do Piauí (6); Esperantina (37); Joaquim Pires (13); Joca Marques (5); Luzilândia (24); Madeiro (7); Matias Olímpio (10); Morro do Chapéu (6); Nossa Senhora dos Remédios (8); Porto (11); São João do Arraial (7).
				AG 4 (COCAIS) – Brasileira (7); Piri-piri (61); Piracuruca (27); São João da Fronteira (5); São José do Divino (5); Domingos Mourão (4); Lagoa do São Francisco (6); Milton Brandão (6); Pedro II (37).

Nº	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO SEDE	DATA	AGLOMERADOS DE MUNICÍPIOS
02	Carnaubais	Campo Maior	06 e 07 de outubro de 2011	AG 5 (CARNAUBAIS) – Boa Hora (6); Cabeceiras do Piauí (9); Boqueirão do Piauí (6); Campo Maior (45); Capitão de Campos (10); Cocal de Telha (4); Jatobá do Piauí (4); Nossa Senhora de Nazaré (4); Sigefredo Pacheco (9).
				AG 6 (CARNAUBAIS) – Assunção do Piauí (7); Buriti dos Montes (7); Castelo do Piauí (18); Juazeiro do Piauí (4); Novo Santo Antônio (3); São João da Serra (6); São Miguel do Tapuio (18).

Nº	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO SEDE	DATA	AGLOMERADOS DE MUNICÍPIOS
03	Entre Rios	Teresina	07 e 08 de outubro de 2011	AG 7 (ENTRE RIOS) – Alto Longá (13); Coivaras (3); Miguel Alves (32); Altos (38); José de Freitas (37); Lagoa Alegre (8); Teresina (56/resolução); União (42); Pau d'Arco do Piauí (3); Nazária (8).
				AG 8 (ENTRE RIOS) – Beneditinos (9); Curralinhos (4); Demerval Lobão (13); Lagoa do Piauí (3); Miguel Leão (1); Monsenhor Gil (10).
				AG 9 (ENTRE RIOS) – Agricolândia (5); Água Branca (16); Amarante (17); Angical do Piauí (6); Barro Duro (6); Hugo Napoleão (3); Jardim do Mulato (4); Lagoinha do Piauí (2); Olho D'Água do Piauí (2); Palmeiras (13); Passagem Franca do Piauí (4); Regeneração (17); Santo Antônio dos Milagres (2); São Gonçalo do Piauí (4); São Pedro do Piauí (13).

Nº	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO SEDE	DATA	AGLOMERADOS DE MUNICÍPIOS
04	Territórios Vale do Sambito + Vale do Rio Canindé	Oeiras	22 e 23 de setembro de 2011	AG 10 (VALE DO SAMBITO) – Aroazes (5); Prata do Piauí (3); Santa Cruz dos Milagres (3); São Félix do Piauí (3); São Miguel da Baixa Grande (2).
				AG 11 (VALE DO SAMBITO) – Barra D'Alcântara (3); Elesbão Veloso (14); Francinópolis (5); Inhumas (14); Lagoa do Sítio (4); Novo Oriente (6); Pimenteiras (11); Valença do Piauí (20); Várzea Grande (4); Ipiranga do Piauí (9).
				AG 16 (VALE DO CANINDÉ) – Cajazeiras (3); Colônia do Piauí (7); Oeiras (35); Santa Cruz do Piauí (6); Santa Rosa do Piauí (5); São Francisco do Piauí (6); São João da Varjota (4); Tanque do Piauí (2); e Wall Ferraz (4).
				AG 17 (VALE DO CANINDÉ) – Bela Vista do Piauí (3); Campinas do Piauí (5); Conceição do Canindé (4); Floresta do Piauí (2); Isaías Coelho (8); Santo Inácio do Piauí (3); São Francisco de Assis do Piauí (5); e Símplicio Mendes (12).

Nº	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO SEDE	DATA	AGLOMERADOS DE MUNICÍPIOS
05	Territórios Serra da Capivara + Vale dos Rios Piauí e Itaueiras.	São Raimundo Nonato	26 e 27 de agosto de 2011	AG 18 (SERRA DA CAPIVARA) – Capitão Gervásio Oliveira (3); Campo Alegre do Fidalgo (4); Lagoa do Barro (4); João Costa (2); e São João do Piauí (19).
				AG 19 (SERRA DA CAPIVARA) – Anísio de Abreu (9); Bonfim do Piauí (5); Caracol (10); Jurema (4); Guaribas (4); São Bráz do Piauí (4); e Várzea Branca (4).



Diário Oficial

				AG 20 (SERRA DA CAPIVARA) – Coronel José Dias (4); Dom Inocêncio (9); Dirceu Arcoverde (6); Fartura do Piauí (5); São Lourenço do Piauí (4); e São Raimundo Nonato (32).
				AG 21 (VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS) – Arraial do Piauí (4); Francisco Ayres (4); Floriano (51); e Nazaré do Piauí (7).
				AG 22 (VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS) – Nova Santa Rita (4); Paes Landim (4); Pedro Laurentino (2); Ribeira do Piauí (4); Socorro do Piauí (4); São José do Peixe (3); e São Miguel do Fidalgo (2).
				AG 23 (VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS) – Brejo do Piauí (3); Canto do Buriti (20); Flores do Piauí (4); Itaueiras (10); Pajeú do Piauí (3); Pavussu (3); Rio Grande do Piauí (6); e Tamboril do Piauí (2).

08	Rio Guaribas	Picos	23 e 24 de setembro	AG 13 (VALE DO RIO GUARIBAS) – Belém do Piauí (3); Caldeirão Grande do Piauí (5); Francisco Macêdo (2); Jaicós (18); Marcolândia (7); Massapê do Piauí (6); Padre Marcos (6); e Simões (14).
				AG 14 (VALE DO RIO GUARIBAS) – Acauã (6); Betânia do Piauí (6); Caridade do Piauí (4); Curral Novo do Piauí (4); Jacobina do Piauí (5); Patos do Piauí (6); Paulistana (19); e Queimada Nova (8).
				AG 15 (VALE DO RIO GUARIBAS) – Alagoinha do Piauí (7); Alegrete do Piauí (5); Campo Grande do Piauí (5); Francisco Santos (8); Fronteiras (11); Monsenhor Hipólito (7); Pio IX (17); São Julião (5); e Vila Nova do Piauí (3).

Comissão Organizadora da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude.

Teresina, 30 de agosto de 2011

Nº	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO SEDE	DATA	AGLOMERADOS DE MUNICÍPIOS
06	Alto Parnaíba	Uruçuí	16 e 17 de setembro de 2011	AG 24 (TABULEIROS DO ALTO PARNAÍBA) – Bertolínia (5); Canavieira (3); Guadalupe (100); Jerumenha (4); Landri Sales (5); Marcos Parente (4); Porto Alegre do Piauí (2).
				AG 25 (TABULEIROS DO ALTO PARNAÍBA) – Antônio Almeida (3); Baixa Grande do Ribeiro (10); Ribeiro Gonçalves (6); Sebastião Leal (4); e Uruçuí (20).

Nº	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO SEDE	DATA	AGLOMERADOS DE MUNICÍPIOS
07	Chapada das Mangabeiras	Bom Jesus	09 e 10 de setembro de 2011	AG 26 (CHAPADA DAS MANGABEIRAS) – Alvorada do Gurguéia (5); Bom Jesus (22); Colônia do Gurguéia (6); Cristino Castro (9); Currais (4); Elizeu Martins (4); Manoel Emídio (5); Palmeira do Piauí (4); e Santa Luz (5).
				AG 27 (CHAPADA DAS MANGABEIRAS) – Avelino Lopes (11); Curimatá (10); Júlio Borges (5); Morro Cabeça no Tempo (4); Parnaíba (10); e Redenção do Gurguéia (8).
				AG 28 (CHAPADA DAS MANGABEIRAS) – Barreiras do Piauí (3); Corrente (25); Cristalândia do Piauí (7); Gilbuês (10); Monte Alegre do Piauí (10); Riacho Frio (8); Santa Filomena (6); São Gonçalo do Gurguéia (2); e Sebastião Barros (3).

Nº	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO SEDE	DATA	AGLOMERADOS DE MUNICÍPIOS
				AG 12 (VALE DO RIO GUARIBAS) – Aroeiras do Itaim (2); Bocaina (4); Dom Expedito Lopes (6); Geminiano (5); Itainópolis (11); Paquetá (4); Picos (73); Santana do Piauí (4); Santo Antônio de Lisboa (6); São João da Canabrava (4); São José do Piauí (19); São Luís do Piauí (2); Sussuapara (6); e Vera Mendes (2).

PLÍNIO AUGUSTO DA SILVA DUMONT VIEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL
DA II CONFERÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE
DO ESTADO DO PIAUÍ

OF. 327

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO DO PRODETUR-NE II

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito do PRODETUR NE II, firmado em 30.06.2006, entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. e o Estado do Piauí.

OBJETIVO: Fica alterada a Matriz de Financiamento parte integrante do Contrato de Abertura de Crédito, mencionada no item 2 da “Cláusula Terceira – finalidade” do referido Contrato.

SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago – Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A

Wilson Nunes Martins – Governador do Estado do Piauí

OF. 1298

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/11, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, em 21/09/11 às 08:00h, tendo como objeto a Aquisição de material de construção em geral. RECURSO: FUNDEB, QSE, FMDE, FUS, PAB, ICMS, FPM, FMAS, RECURSOS PRÓPRIOS. Cópias do edital: sede da prefeitura.

Esperantina, 06 de setembro de 2011

Dário Ventura do Nascimento
Presidente da CPL

P. P. 13274

HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR-PI

EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 001/11

CONTRATO Nº 017 /2011
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR
CONTRATADA: SEDA DISTRIBUIDORA
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA
VALOR: 49.975,44 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
FONTE DE RECURSO: AIH'S/BPA.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 002/11

CONTRATO Nº 018 /2011
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR
CONTRATADA: REMAC ODONTOMÉDICA HOSPLTDA
OBJETO: MATERIAL DE LABORATÓRIO
VALOR: 9.456,11 (nove mil quatrocentos e cinquanta e seis reais e onze centavos).
FONTE DE RECURSO: AIH'S/BPA.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 004/11

CONTRATO Nº 019/2011
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR
CONTRATADA: ÁSIA COMPUTADORES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS.
VALOR: 13.126,00 (treze mil cento e vinte e seis reais).
FONTE DE RECURSO: AIH'S/BPA.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 005/11

CONTRATO Nº 020/2011
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR
CONTRATADA: M. SIQUEIRA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA
VALOR: 10.326,00 (dez mil trezentos e vinte e seis reais).
FONTE DE RECURSO: MAC.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 003/11

CONTRATO Nº 021/2011
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR
CONTRATADA: MONTEIRO E CHAVES CONSTRUÇÕES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO.
VALOR: 54.031,10 (cinquenta e quatro mil trinta e um reais e dez centavos).
FONTE DE RECURSO: MAC.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 001/11

CONTRATO Nº 005/2011
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR
CONTRATADA: IBIAPINA E LOYOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.
VALOR: 444.500,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).
FONTE DE RECURSO: AIH'S/BPA.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 001/11

CONTRATO Nº 006/2011
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR
CONTRATADA: IBIAPINA E LOYOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAO-X.
VALOR: 4.672,90 (quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos).
FONTE DE RECURSO: AIH'S/BPA.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 001/11

CONTRATO Nº 007/2011
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR
CONTRATADA: IBIAPINA E LOYOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA FISIOTERAPIA.
VALOR: 1.908,03 (mil novecentos e oito reais e três centavos).
FONTE DE RECURSO: AIH'S/BPA.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 001/2011

CONTRATO Nº 008/2011
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR
CONTRATADA: BRALIMPO DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
VALOR: 124.670,12 (cento e vinte quatro mil seiscentos e setenta reais e doze centavos).
FONTE DE RECURSO: AIH'S/BPA.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 001/2011

CONTRATO Nº 009/2011
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR
CONTRATADA: D.R.C. COMÉRCIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL HOSPITALAR PERMANENTE.
VALOR: 56.751,30 (cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).
FONTE DE RECURSO: AIH'S/BPA.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 001/2011

CONTRATO Nº 010/2011
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR
CONTRATADA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
VALOR: 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais).
FONTE DE RECURSO: AIH'S/BPA.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 002/2011

CONTRATO Nº 004/2011
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR
CONTRATADA: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: 14.000,00 (quatorze mil reais).
FONTE DE RECURSO: AIH'S/BPA.
DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2011.



EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 002/2011

CONTRATO Nº 011/2011
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR
CONTRATADA: FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA
MERCEARIA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
FONTE DE RECURSO: AIH'S/BPA.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 002/2011

CONTRATO Nº 012/2011
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR
CONTRATADA: SACOLÃO O MANOEL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS
VALOR: 24.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
FONTE DE RECURSO: AIH'S/BPA.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 002/2011

CONTRATO Nº 013/2011
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR
CONTRATADA: JOÃO FERREIRA DA SILVA NETO-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES E FRIOS
VALOR: 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais).
FONTE DE RECURSO: AIH'S/BPA.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 002/2011

CONTRATO Nº 014/2011
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR
CONTRATADA: JOÃO FERREIRA DA SILVA NETO-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PERECÍVEIS
VALOR: 84.020,00 (oitenta e quatro mil e vinte reais).
FONTE DE RECURSO: AIH'S/BPA.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 002/2011

CONTRATO Nº 015/2011
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR
CONTRATADA: GRÁFICA ELITE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
VALOR: 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).
FONTE DE RECURSO: AIH'S/BPA.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 002/2011

CONTRATO Nº 016/2011
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR
CONTRATADA: EXÍMIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
VALOR: 13.000,00 (treze mil reais).
FONTE DE RECURSO: AIH'S/BPA.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2011.

OF. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

RATIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO 168/11

PROCESSO: AA.900.1.015663/11-46. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Con-trato Nº 398/10, celebrado entre a Secretária de Estado da Saúde do Pi-aui e a empresa KIT ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE S/S LTDA., por Pregão Presencial nº 3/2010- CPL/SESAPI/ AA.900.1.009958/10-96. OBJETO: Prestar Consultoria de Serviços Técnicos Especializados em treinamento para a equipe do serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU, VALOR: fica acrescido o valor de R\$10.730,00, correspondendo a um percentual de 12.12%, referente aos serviços extras, Ratifica-se que fica prorrogado na cláusula contratual primeira, parágrafo segundo, por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência estabelecida no contrato original, aos 09/08/2011, passando o prazo de vigência contratual ser de 24 (vinte e quatro) meses vigorando até 09/08/2012, DATA DA ASSINATURA: 11/08/2011 (registro 26.08.11). SIGNATÁRIOS: Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; Empresa KIT ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAUDE S/S LTDA., Ana Claudia Alcântara Gonçalves Rôla – pela Contratada.

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1676



DISPENSA DE LICITAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA CONTRADA	OBJETO	VALOR:	FUNDAMENTAÇÃO
10/2011	173/2011	Clinilab Distribuidora Ltda	Material de Laboratório	R\$ 3.981,29	Artigo 24,II da Lei nº 8.666/93
11/2011	182/2011	Distribuidora de Produtos Científicos Ltda	Material de laboratório	R\$ 3.342,00	Artigo 24,II da Lei nº 8.666/93
12/2011	117/2011	Silver Peliculas	Serviço de /instalação de películas protetoras	R\$ 4.325,00	Artigo 24,II da Lei nº 8.666/93
15/2011	199/2011	Multmed - E M M Mota	Material de laboratório(luvas, tubo,ponteiros e agulhas descartáveis	R\$ 6.467,50	Artigo 24,II da Lei nº 8.666/93

OF. 314



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Credenciamento nº. 001/2011 – CCOM

Processo Administrativo: 1969/2011

Fundamento Legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Objeto: Contratação dos serviços de Publicidade Legal.

Descrição: A Coordenadoria de Comunicação Social – CCOM torna público que até o dia 23 de setembro de 2011, das 08h00min às 13h00min, em sua sala de licitações, estará recebendo o credenciamento de empresas interessadas em prestar o serviço de publicidade legal, de acordo com as especificações do Edital de Credenciamento nº 01/2011 – CCOM.

Teresina – PI, 06 de setembro de 2011.

Fenelon Martins da Rocha Neto
Coordenador de Comunicação Social

OF. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 006/SSP-PI/2011

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CONTRATADA(S): R. MELO CONSTRUÇÕES LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.857.346/0001-73.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N.º 001/SSP-PI/2011.
PROCESSO: N.º 1386/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE DE BATALHA-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: LAPSO TEMPORAL DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
VALOR: R\$ 139.626,98 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: 00 – TESOUREIRO ESTADUAL; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12101.04.122.04.2.133.
DATA DE ASSINATURA: 05.09.2011

BEL. RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 132



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEFAZ

AVISO DE PUBLICAÇÃO COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 02/2011 – SEFAZ/PI

OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Agência de Atendimento de Simplicio Mendes, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento/BID.
TIPO: PREÇO GLOBAL.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27 de setembro de 2011.
HORÁRIO: 9h.
LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO. Av. Pedro Freitas s/nº, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Bloco “C”, 1º Andar. CEP: 64.018/200. Teresina/PI/BRASIL. Telefone: (55)86-3216-9610, Ramal: 2274.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: No endereço acima ou pelo portal eletrônico : www.sefaz.pi.gov.br/ E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 05 de setembro de 2011.

Dalva Leal Soares Tourinho
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

OF. 125



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

RESUMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

Espécie: Termo de Cessão de Uso de Bens Imóvel **Contratantes:** Secretaria de Desenvolvimento Rural e a Prefeitura Municipal de São João do Serra.
Objeto: Cessão de Uso dos imóveis onde funcionam as instalações do mercado público e da padaria comunitária, localizados em um terreno medindo 2.400 m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados), desmembrados da gleba determinada Gameleira, encravada na Data Ininga, que são objetos dos convênios nº 186/1995, 035/1995, 417/1995, 185/1995, 331/1994 e 175/1994, celebrados pela extinta Coordenadoria do Combate à Pobreza Rural, hoje pertencente aos quadros desta Secretaria. **Vigência:** Em termo inicial na data de sua assinatura e termo final em 31 de dezembro de 2021.
Signatários: Por meio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, representada por Rubem Nunes Martins – Secretário, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina – PI, e a Prefeitura Municipal de São João da Serra-PI, com CNPJ nº 06.554.331/0001-50, aqui representada pelo Prefeito Municipal João Francisco Gomes da Rocha.

OF. 2264

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 3ª e 4ª, do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:

Contrato: 001-A/2011

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Empresa Moderna Ltda.
Vigência: 11-11-2011

OF. 2207

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:

Contrato: 011/2010

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Construtora Correa Neto Ltda.
Vigência: 27-10-2011

OF. 2208



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO Exclusão de Empresa da Ata de Registro de Preços Pregão Presencial nº 142/2009 – CCEL

Fica cancelado, por razões de interesse público, na forma do art. 29, §2º, do Decreto Estadual de nº 11.319, de 13 de fevereiro de 2004, o registro da empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. (Proc. AA.002.1.005184/11-76) para os itens 02, 03 e 10 da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial de nº 142/2009 – CCEL (DOE nº 40, de 03 de março de 2010), que possui como objeto Aquisição de Registro de Preços para Medicamentos Excepcionais, Processo Administrativo de nº 00.000.2852/2009/CCEL.

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DA DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVO - DLCA/SEAD/PI

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO ESTADUAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO
DO PIAUÍ - SEAD/PI

OF. 440



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA PUBLICAÇÃO

CONVÊNIO Nº004/2011

ESPÉCIE: Termo de Convênio entre o Estado do Piauí, a Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR e o Município de Campo Maior- PI

CONCEDENTE: Estado do Piauí/Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR

CONVENIENTE: Município de Campo Maior-PI

OBJETO: Repasse de Recursos a serem utilizados no Festival Gastronômico-SABOR MAIOR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 93.872/86, Decreto Estadual nº13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº001/2009, Lei nº8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2011

SIGNATÁRIOS: Governador do Estado do Piauí – Wilson Nunes Martins, Silvio Roberto Costa Leite – Secretário de Turismo do Estado do Piauí e pelo Prefeito Municipal de Campo Maior, Paulo Cezar de Sousa Martins.

OF. 1314



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO/PUBLICAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO CPL/UESPI/11-UESPI
ATO: RESCISÃO CONTRATUAL: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 012/11 E 021/11-UESPI
MOTIVO: CANCELAMENTO LICITAÇÃO - PP 014/10-UESPI (DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERNA).
PARTES CONTRATANTES: Universidade Estadual do Piauí x R.F. de A. Farias e Poty Rent a Car.
EFEITOS DA DECISÃO: A PARTIR DE 10.08.2011
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 em aplicação subsidiária Lei 10.520/02
Informações: CPL/UESPI.

OF. 617

EXTRATO PUBLICAÇÃO/ATO ADMINISTRATIVO
Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06491/2011-UESPI
Ato: CONTRATAÇÃO DIRETA CONDIÇÃO INOMINADA DE NATUREZA PROVISÓRIA
EMPRESA SELECIONADA: R.F. DE A. FARIAS
Contrato Administrativo Nº 063/2011
MOTIVO: CANCELAMENTO LICITAÇÃO – PP 014/10 – UESPI (DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERNA C/C DECISÃO JUDICIAL).
INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Efeitos: a partir 10/08/2011 Conforme Contrato
Valor/Mês/Previsto: 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais).
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 em aplicação subsidiária Lei 10.520/02 c/c Decisão Judicial.
Informações: CPL/UESPI – Sala da Comissão de Licitações da UESPI.

EXTRATO PUBLICAÇÃO/ATO ADMINISTRATIVO
Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06491/2011-UESPI
Ato: CONTRATAÇÃO DIRETA CONDIÇÃO INOMINADA DE NATUREZA PROVISÓRIA
EMPRESA SELECIONADA: POTY RENT A CAR
Contrato Administrativo Nº 064/2011
MOTIVO: CANCELAMENTO LICITAÇÃO – PP 014/10 – UESPI (DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERNA C/C DECISÃO JUDICIAL).
INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Efeitos: a partir 10/08/2011 Conforme Contrato
Valor/Diária/Previsto: 260,00 (duzentos e sessenta reais).
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 em aplicação subsidiária Lei 10.520/02 c/c Decisão Judicial.
Informações: CPL/UESPI – Sala da Comissão de Licitações da UESPI.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 04656/2010-UESPI
ATO: Termo Aditivo 001/2011 ao Contrato Administrativo 008-2011 - UESPI
CONTRATADO: O DIA AGÊNCIA LTDA
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
OBJETO: Alterar a cláusula preambular relativa ao Contrato Administrativo 008/2011, com o objetivo de substituir a representação naquele instrumento em nome do Sr. SÍLVIO CARVALHO, o qual, passará o ato a ser representado pela Sra. ELANE CRISTINA PERES DE MELO.
Data assinatura: 01/09/2011
Informações: Sala da CPL/UESPI

OF. 618



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



Extrato de Convênio

Convênio nº 022/2011.

Convenientes: *SENGE-PI Sindicato dos Engenheiros do Estado do Piauí.

* Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí- ATI (Executora) **Objeto:** Viabilizar a disponibilização pela executora ao conveniente de serviços de Informática e Processamento de Dados na utilização do sistema DESCONTONET. **Da Contribuição:** (valor fixado na Instrução Normativa 006/2010 de 20/05/2010), a ser depositado diretamente na conta corrente do Fundo de Informática do Estado do Piauí, a fim de colaborar com os custos de gerenciamento das consignações. **Data da assinatura:** 24/08/2011.

OF. 072



Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí – DER/PI

AVISO DE RESULTADO CARTA CONVITE Nº 004/2011

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da carta convite supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: ITEM I: 1º lugar: EXÍMIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, com o valor de R\$ 20.550,00 (vinte mil e quinhentos e cinquenta reais); ITEM II: 1º lugar: MARKO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ 4.035,00 (quatro mil e trinta e cinco reais); ITEM IV: 1º lugar: SUPRIFORMS – SUPRIMENTOS E FORMULÁRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA, com o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); ITEM V: 1º lugar: SUPRIFORMS – SUPRIMENTOS E FORMULÁRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA, com o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); ITEM VI: 1º lugar: SUPRIFORMS – SUPRIMENTOS E FORMULÁRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA, com o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); ITEM VII: 1º lugar: ÁSIA COMPUTADORES LTDA, com o valor de R\$ 2.192,00 (dois mil e cento e noventa e dois reais); ITEM VIII: 1º lugar: ÁSIA COMPUTADORES LTDA, com o valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); ITEM IX: 1º lugar: EXÍMIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, com o valor de R\$ 1.304,00 (um mil e trezentos e quatro reais); ITEM X: 1º lugar: ÁSIA COMPUTADORES LTDA, com o valor de R\$ 1.326,00 (um mil e trezentos e vinte e seis reais); ITEM XI: 1º lugar: ÁSIA COMPUTADORES LTDA, com o valor de R\$ 1.764,00 (um mil e setecentos e sessenta e quatro reais); ITEM XII: 1º lugar: EXÍMIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); ITEM XIII: 1º lugar: MARKO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ 1.485,00 (um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias. A ata final, que consubstancia a decisão acima prolatada, encontra-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente deste Órgão, contando, a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso.

Teresina, 01 de setembro de 2011.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto :
Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

OF. 014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/11, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, em 21/09/11 às 10:00h, tendo como objeto a Aquisição de material elétrico de iluminação e manutenção da rede pública. RECURSO: FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS. Cópias do edital: sede da prefeitura.

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/11, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, em 22/09/11 às 10:00h, tendo como objeto a Aquisição de motocicletas e veículos automotores. RECURSO: QSE, FMDE, FUS, PAB, FMAS, ICMS, FPM, RECURSOS PRÓPRIOS. Cópias do edital: sede da prefeitura.

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 003/11, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 27/09/11 às 10:00h, tendo como objeto a Reforma e Ampliação do CRAS. RECURSO: Índice de Gestão Descentralizada – IGD. Cópias do edital: sede da prefeitura.

Esperantina, 06 de setembro de 2011

Dário Ventura do Nascimento
Presidente da CPL

P. P. 13275

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM

ESTABELECE O REGULAMENTO GERAL DO PRÊMIO PIAUÍ DE REPORTAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I. DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 1º. – O Governo do Estado do Piauí, através da Coordenadoria de Comunicação Social (CCOM), cria o Prêmio Piauí de Reportagem, de caráter anual.

ART. 2º. – Fica definido o Regulamento Geral do Prêmio Piauí de Reportagem, com especificações dos objetivos, dos participantes, as formas de inscrição, dos mecanismos de julgamento e da premiação dos vencedores.

§ ÚNICO – Este regulamento tem validade para a edição 2011 do Prêmio.

II. DOS OBJETIVOS

ART. 3º. – Reconhecer o trabalho dos profissionais de comunicação que possibilitam a promoção de temas relacionados ao contexto histórico, cultural, social e econômico do Estado do Piauí.

ART. 4º. – Estimular a reflexão sobre a realidade do Estado.

ART. 5º. – Promover as boas práticas jornalísticas, especialmente aquelas comprometidas com o fortalecimento institucional, valorização cultural e o desenvolvimento econômico e social do Estado do Piauí.

ART. 6º. – Premiar os trabalhos jornalísticos que mais se destacam na promoção dos valores materiais e imateriais do Estado.

III. DOS PARTICIPANTES

ART. 7º. – Pode participar do Prêmio Piauí de Reportagem todo e qualquer jornalista que atue em veículos impressos, rádio, TV ou Internet com sede no Estado do Piauí.

ART. 8º. – Correspondentes de veículos de comunicação piauienses, mesmo que atuando em outros estados ou no exterior, podem participar desde que o produto jornalístico atenda às normas deste Regulamento.

ART. 9º. – A participação no Prêmio Piauí de Reportagem não está associada ao vínculo trabalhista entre o jornalista e o veículo que publicou o produto jornalístico, contemplando profissionais com contrato regular ou *freelancer*.

ART. 10º. – Ficam impedidos de participar do Prêmio Piauí de Reportagem aqueles profissionais que tenham vínculo direto com o Governo do Estado do Piauí, prestando assessoria na área de comunicação ou similar, ou cuja matéria, reportagem, série ou edição especial seja publicada originalmente em veículos que cumpram o papel de assessoria de imprensa do Governo do Estado.

IV. DA PREMIAÇÃO

ART. 11º. – Ficam definidas duas áreas temáticas para enquadramento das reportagens ou séries de reportagens que disputam o Prêmio:

- I. As faces da piauiensidade;
- II. Os novos caminhos do desenvolvimento.

§ PRIMEIRO – A temática “As faces da piauiensidade” visa a destacar experiências individuais e coletivas, bem como aspectos identitários, marcos culturais, particularidades de atuação de nosso povo (nas mais diversas áreas), realizações diferenciadas que projetam o Estado e os piauienses. Em suma, ressaltar o modo de ser e construir que é próprio do piauiense e o faz único.

§ SEGUNDO – A temática “Os novos caminhos do desenvolvimento” busca apontar a trajetória trilhada pelo Piauí no estabelecimento de novos horizontes no campo da economia e do

desenvolvimento, incluindo experiências inovadoras e sustentáveis, bem como a exploração dos principais potenciais do Estado.

ART. 12º. – Em cada área, serão atribuídos prêmios à melhor reportagem ou série de reportagem, por setor de mídia: meio impresso, rádio, TV e internet.

ART. 13º. – Serão atribuídos ainda dois prêmios especiais, sendo um para a melhor fotografia e outro para o melhor trabalho de humor, tais como charge e esquetes.

§ ÚNICO – Os trabalhos que concorrem aos prêmios especiais de Fotografia e Humor não precisam estar vinculados às duas categorias a que se refere o Art. 11º, bastando se ater aos objetivos gerais definidos nos Artigos 3º a 6º.

ART. 14º. – Será atribuído o Grande Prêmio ao melhor trabalho entre todos os vencedores dos prêmios temáticos e especiais.

ART. 15º. – Não haverá dupla premiação para um mesmo trabalho inscrito.

§ PRIMEIRO – o trabalho escolhido como Grande Prêmio Piauí de Reportagem deixará de receber o prêmio temático.

§ SEGUNDO – O prêmio temático a que teria direito a reportagem ou série de reportagem vencedora do Grande Prêmio Piauí de Reportagem passa a ser atribuído ao segundo colocado da referida categoria.

ART. 16º. – Os vencedores de cada categoria terão prêmio em dinheiro, assim distribuídos:

- I. Aos prêmios temáticos, num total de oito vencedores, R\$ 1.500 (mil e quinhentos Reais);
- II. Aos prêmios especiais, no total de dois vencedores, R\$ 1.500 (mil e quinhentos Reais);
- III. Ao Grande Prêmio, R\$ 5.000 (cinco mil Reais).

§ ÚNICO – A premiação fica distribuída conforme a tabela abaixo:

Categoria	Prêmio (R\$)
I. PREMIAÇÃO ÁREA TEMÁTICA 1: “AS FACES DA PIAUIENSIDADE”	
a. Melhor reportagem ou série em meio impresso	1.500,00
b. Melhor reportagem ou série em TV	1.500,00
c. Melhor reportagem ou série em Rádio	1.500,00
d. Melhor reportagem ou série em Internet	1.500,00
II. PREMIAÇÃO ÁREA TEMÁTICA 2: “OS NOVOS CAMINHOS DO DESENVOLVIMENTO”	
e. Melhor reportagem ou série em meio impresso	1.500,00
f. Melhor reportagem ou série em TV	1.500,00
g. Melhor reportagem ou série em Rádio	1.500,00
h. Melhor reportagem ou série em Internet	1.500,00
III. PRÊMIO ESPECIAL: FOTOGRAFIA E HUMOR	
i. Melhor fotografia	1.500,00
j. Melhor trabalho de humor	1.500,00
IV. GRANDE PRÊMIO	
k. Melhor reportagem ou série (entre todos os meios)	5.000,00

V. DAS INSCRIÇÕES

ART. 17º. – Podem ser inscritos quaisquer trabalhos jornalísticos publicados entre 07 de outubro de 2010 e 07 de outubro de 2011. As inscrições iniciam-se no dia 09 de setembro de 2011 e seguem abertas até o dia 07 de outubro de 2011.

ART. 18º. – Cada trabalho jornalístico deverá ser inscrito para concorrer em uma única categoria temática ou prêmio especial.

ART. 19º. – Para efetuar a inscrição, o candidato deve apresentar a seguinte lista de documentos:

- I- Formulário de inscrição devidamente preenchido, cujo modelo estará disponível no site do Governo do Piauí na internet, através do endereço www.pi.gov.br
- II- Resumo de no máximo 10 linhas sobre o trabalho inscrito.
- III- Em todas as categorias, os candidatos deverão encaminhar cinco cópias da reportagem ou trabalho jornalístico concorrente, através dos correios, no endereço:



Coordenadoria de Comunicação do Estado do Piauí, **Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 774 – Centro, CEP: 64.000-160 - Teresina – PI**, ou através de entrega direta na recepção da Coordenadoria de Comunicação do Piauí, **até as 9h do dia 07 de outubro de 2011.**

§ **PRIMEIRO** – No caso de impressos, o inscrito deve encaminhar cinco originais das páginas da edição onde foi publicado o trabalho jornalístico.

§ **SEGUNDO** – Nas categorias de rádio e TV, o candidato deve encaminhar cinco cópias do material jornalístico veiculado na íntegra, nos formatos de mídia em CD ou DVD.

§ **TERCEIRO** – Na categoria web, o candidato deve encaminhar cinco cópias impressas material jornalístico publicado, acompanhada do endereço com link correspondente, que deve estar disponível para acesso via web até a data de divulgação do resultado do Prêmio.

§ **QUARTO** – Os trabalhos concorrentes aos prêmios especiais de Fotografia e Humor, seja mídia impressa, web ou outro, devem ser encaminhados para a Coordenadoria de Comunicação nos moldes estabelecidos por este regulamento: cinco originais da edição onde foi publicado com a indicação da fotografia/trabalho de humor concorrente, se integrar veículo impresso, ou cinco cópias impressas do trabalho publicado, acompanhada do endereço com link correspondente, se divulgado via web.

VI. DO JULGAMENTO

Art. 20. – A habilitação dos trabalhos aptos a participar do concurso será definida pela Comissão Julgadora do Prêmio Piauí de Reportagem, levando em consideração a adequação dos trabalhos inscritos ao que dispõe o presente regulamento.

Art. 21º. – Encerrada a fase de análise de inscrições, a Comissão Julgadora enviará a confirmação da habilitação aos candidatos por correio eletrônico.

Art. 22º. – O julgamento dos trabalhos vencedores será realizado pela Comissão Julgadora, escolhida especialmente para este fim, composta por 01 (hum) docente do curso de Comunicação Social da Universidade Federal do Piauí; 01(hum) docente do curso de Comunicação Social da Universidade Estadual do Piauí; 02 (dois) profissionais da comunicação reconhecidos no mercado; 1 (hum) representante da Coordenadoria de Comunicação Social do Piauí, que presidirá o colegiado.

§ **ÚNICO** – A escolha dos nomes que integrarão a Comissão Julgadora será realizada pela Coordenadoria de Comunicação Social do Piauí.

Art. 23º. – A Comissão Julgadora terá pleno poder de decisão e de dirimir dúvidas as quais não estejam contempladas neste regulamento.

Art. 24º. – A Comissão Julgadora avaliará os trabalhos com base na linguagem (originalidade, estilo, concisão, coesão e edição), conteúdo, fundamentação, idoneidade das informações e adequação aos objetivos previstos no edital.

Art. 25º. – A decisão da Comissão será soberana, respeitando o disposto neste regulamento.

Art. 26º. – A Comissão Julgadora poderá decidir por não premiar uma ou mais categorias se considerar que os trabalhos inscritos não atenderam aos objetivos ou aos critérios do “Prêmio Piauí de Reportagem”.

VII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 27º. – A divulgação dos resultados do julgamento do Prêmio Piauí de Reportagem será realizada no dia 14 de outubro de 2011, integrando as comemorações pelo Dia do Piauí.

Teresina, 26 de agosto de 2011

Fenelon Rocha

Coordenador de Comunicação Social do Estado do Piauí

OF. 126

O **Sr. Ademir Schmitt**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença de Operação (LO) e Autorga de Uso**, para Uso de Poço Tubular, localizado no município de Uruçuí – Pi.

O **Condomínio Guajuvira**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença de Operação (LO)**, para Pojeto Agrícola, localizado no município de Uruçuí – Pi.

P. P. 13272

AUTO POSTO APARECIDA LTDA, com CNPJ nº 09.075.008/0001-91, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, a prorrogação da Licença de Instalação para conclusão das edificações na citada empresa no município de Bertolínia-PI.

P. P. 13273

César Augusto Pinheiro Prado, CPF nº: 910.701.123-72, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para: Dados do Empreendimento: Piscicultura semi-intensiva em viveiros escavados; Denominação da fonte – Poço Tubular; Localização geográfica: Latitude – 805394.62 m E / Longitude – 9421864.85 m S; Localização hidrográfica: Bacia – Rio Parnaíba; Finalidade do uso da água: Cultivo de peixes em viveiros escavados.

César Augusto Pinheiro Prado, CPF nº: 910.701.123-72 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o Dispensa de Licenciamento, para Cultivo de Peixes em Viveiros Escavados na Propriedade Conceição, município de Alto Longá-PI.

Maria Rosário Oliveira Bona, CPF nº: 152.483.643-53, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para: Dados do Empreendimento: Piscicultura semi-intensiva em viveiros escavados; Denominação da fonte – Poço Tubular; Localização geográfica: Latitude – 762338,16 m E/ Longitude – 9402084,53 m S; Localização hidrográfica: Bacia – Rio Poty; Finalidade do uso da água: Cultivo de peixes em viveiros escavados.

Maria Rosário Oliveira Bona, CPF nº: 152.483.643-53 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o Dispensa de Licenciamento, para Cultivo de Peixes em Viveiros Escavados na Propriedade Anajá, município de Lagoa do Piauí-PI.

Mauricio Ribeiro Melo Filho, CPF nº: 905.183.223-00 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o Licenciamento Simplificado, para Cultivo de Peixes em Viveiros Escavados na Fazenda Canal do Norte, município de Campo Maior-PI.

P. P. 13276

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Superintendência de Regulação Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 1 a 31/08/2011, foram requeridas e encontram-se em análise as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Aluyr Zoschke, rio Piracuruca, Município de Piracuruca/Piauí, irrigação.

P14 Participações e Empreendimentos Ltda., Reservatório da Barragem Poço de Maruá (rio Itaim), Município de Patos do Piauí/Piauí, mineração, alteração.

FRANCISCO LOPES VIANA

P. P. 13277